

PROJETO DE LEI 01-0684/2001, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

"Institui no Município de São Paulo, o Dia do Trabalho Comunitário

A Câmara Municipal de São Paulo decreta :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o " DIA DO TRABALHO COMUNITÁRIO ", a ser comemorado no dia 15 de Setembro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída constará do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."